



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ribeirão das Neves

PORTARIA Nº 3264/IFMG, DE 30 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Contrato nº 10/2022.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20 e o que consta no Processo nº **23714.000872/2025-93**,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 10/2022, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES e a empresa LH ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 36.886.114/0001-28, que tem por objeto contratação de serviços de engenharia relativos à manutenção predial, elétrica e afins, corretiva e/ou preventiva, com ou sem fornecimento de material, para os Campi Reitoria, Betim, Ibirité, Ribeirão das Neves, Sabará e Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital nº 01/2022 e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

CAMPUS	SERVIDOR	FISCAL	SIAPÉ
RIBEIRÃO DAS NEVES	Leonardo Junio Ferreira	Titular	1055108
	Philippe Fioravante da Silva	Suplente	1900735
IBIRITÉ	Edmilson Novaes	Titular	2332255
	Carlos Alexandre Campos Miranda	Suplente	3160443

BETIM	Paulo André de Moraes Portilho	Titular	2112069
	Matheus Lino Ferreira Gonçalves	Suplente	1143684
REITORIA	Nívia Nascimento Custódio de Oliveira	Titular	3050888
	Marcus Winicius Messias Cardoso	Suplente	2301163
SABARÁ	Mariella Maia Quadros	Titular	1087179
	Luzia Maria dos Santos Pires	Suplente	2001345
SANTA LUZIA	Thiago Henrique Oliveira Silva	Titular	2156808
	Leandro Alves Evangelista	Suplente	2083

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3258/IFMG, de 30 de maio de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 30 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA | Diretora

Data da Assinatura:
30 de maio de 2025 as 14:59 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)